



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária n.º 10/2020

Decisão Plenária: n.º 048//2020 – PL/MA

Referência: 2625805/2020 – RENÚNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO REGIONAL DO CREA/MA.

Interessado: ENG. ELETRICISTA CLOVIS BOSCO MENDONÇA OLIVEIRA.

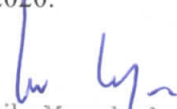
Ementa: ACEITA A JUSTIFICATIVA DE RENÚNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO REGIONAL TITULAR DO CREA/MA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o processo n.º 2610351/2020 referente à justificativa de renúncia do ENG. ELETRICISTA CLOVIS BOSCO MENDONÇA OLIVEIRA do Cargo de Conselheiro Regional Titular do CREA/MA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020; O conselheiro é membro titular da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, representante da UFMA, e em seu requerimento informa que por razões de incompatibilidade com as decisões da CEAP do CREA-MA; Considerando o Art. 5º da Resolução N.º 1.039/2012 do CONFEA que esclarece: Em caso de morte, renúncia, afastamento administrativo ou judicial do ocupante de função eletiva, o seu substituto assumirá em caráter definitivo as funções, que será caracterizado como exercício efetivo da titularidade. Considerando o Parágrafo único do artigo 28 da Resolução 1.071/2015 do CONFEA; Considerando que o Conselheiro deve ser substituído de acordo com o que preceitua o artigo 44 do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando o parágrafo único do artigo 4º Resolução n.º 1.039/2012 do Confea que em caso de renúncia, a mesma função somente poderá ser exercida pelo renunciante após o interstício de período correspondente ao mandato da função eletiva, iniciando-se a contagem após o término originalmente previsto para o período; Considerando que o assunto foi discutido na sessão plenária: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU: Aprovar** a justificativa de renúncia do ENG. ELETRICISTA CLOVIS BOSCO MENDONÇA OLIVEIRA do cargo de Conselheiro Regional Titular do CREA/MA, devendo ser observado o interstício do parágrafo único do artigo 4º Resolução n.º 1.039/2012 do Confea. Informar o seu suplente sobre a renúncia e que este assumirá em caráter definitivo as funções na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS (AS) CONSELHEIROS (AS) REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LEIDA SILVA DE SOUZA, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES CUNHA, FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA, WADY LIMA CASTRO JÚNIOR e LUIS ANTONIO SIMOES HADADE.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 03 de novembro de 2020.


Berilo Macedo da Silva
Engenheiro Eletricista
Presidente do CREA-MA
RN 1101896505